

**PORTARIA N. 1008/2024**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER, a bem do serviço público, o usufruto de recesso da servidora **ALAYLA MILHOMEM COSTA**, Diretora-Geral, a partir de 26 de agosto de 2024, marcado anteriormente para o período de 13 a 30/08/2024, referente ao recesso natalino 2022/2023, assegurando o direito de fruição dos 5 (cinco) dias em época oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 26 de agosto de 2024.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça

**Assinaturas do documento**

	<p>Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data : 26/08/2024 às 11:01:40 SIGN: 7443b81be3f4a854bbb4ec89eeb0463e58ba7a95 URL: <a href="https://mpto.mp.br//portal/servicos/cheocar-assinatura/7443b81be3f4a854bbb4ec89eeb0463e58ba7a95">https://mpto.mp.br//portal/servicos/cheocar-assinatura/7443b81be3f4a854bbb4ec89eeb0463e58ba7a95</a></p>
---	---

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.